

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 056/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ME

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 49.477.901/0001-68 residente e domiciliado em Rua Tupinambas 2219 Esmeralda CEP 85806 268 Cascavel PR, telefone 45 99950 6535 celso_junior07@hotmail.com, neste ato representada pelo responsável técnico (a) Celso Pereira da Silva Junior – 081.007.559-81 na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 02/03/2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 056/2023 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/2023, esse distrato passa a ter efeitos na data de 30/04/2023 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

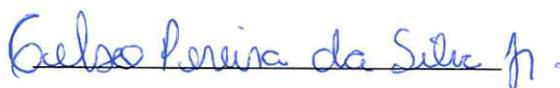
Celso Jr.



As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 02/05/2023



Celso Pereira da Silva Junior

Responsável Técnico da Empresa



Rafael Muniz De Oliveira

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
